



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 63 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contrato nº 004/2017;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**CONTRATADA: RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de 08 (oito) RECEPCIONISTAS e 01(uma) COPEIRA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da sede do CRA-RJ;**

**CONTRATO: Nº 004/2017;**

**PROC. ADM. 2017400160;**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/2017;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**

**Matrícula CRA-RJ nº: 04014**

**CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: LUIZ MILLER DE OLIVEIRA**

**Matrícula CRA-RJ: 00125CC**

**CPF: 721.057.397-08**

**Fiscal Suplente: ANA MARIA MARTINS DA SILVA**

**Matrícula CRA-RJ: 03042**

**CPF: 034.039.407-21**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio

Presidente

CRA-RJ nº 20-26201-9